



**Portaria nº P/1.154/2016, de 19 de setembro de 2016.**

**Instaura Processo de Sindicância Investigativa e dá  
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, no uso de suas legais atribuições, e especialmente o que dispõe o artigo 168, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando a notícia perpetrada pelo Ministério Público Federal (Ofício nº 86/2016) em que requer esclarecimentos sobre eventual negativa de atendimento de Anisia Gotlieb Mantovani pela médica do Município, sendo esta a servidora Priscila K. Savaris;

Considerando que esta esteve afastada por auxílio doença no período de 14/04/2016 e retornou ao trabalho no dia 13/06/2016, e;

Considerando as justificativas apresentadas pela servidora quanto ao fato;

**Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a possível falta da servidora no exercício de suas atribuições referente à atendimento médico aos pacientes de Presidente Castello Branco.

**Art. 2º** Designar os servidores Edenilson Domingos Zeni, na condição de Presidente, a servidora Cristina Paula Zanesco, na condição de Secretária, e a servidora Rosemari da Silva Ribeiro, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º** Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 5º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.


**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

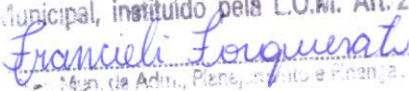
**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, SC, em 19 de setembro de 2016.

  
**Claudio Sartori**  
**Prefeito Municipal**

Publicada a presente Portaria em 19/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**Francieli Aparecida Primão Forquesato**  
**Diretora Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças**

Publicada a presente ato em: 19/09/2016  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º  
  
Mun. de Adm., Planejamento e Finanças.

